



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Indicação Nº 967/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE SEJA ADOTADAS PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO DA RUA FRANCISCO VICENTE SIMOSO, A PODA TÉCNICA DAS ÁRVORES EXISTENTES, RECONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO, BEM COMO A INCLUSÃO DA VIA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO “MURALHA DIGITAL”, DO BAIRRO DONÍZIO LINARES.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização em conversa com moradores do local e, em atendimento a solicitação de moradores do Bairro Dionízio Linares, realizou nova vistoria na Rua Francisco Vicente Simoso, verificando diversas demandas urgentes que comprometem a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população local.

Conforme informações colhidas *in loco*, constatou-se a falta de calçamento e urbanização no entorno da área verde, situação que facilita o descarte irregular de resíduos, a proliferação de animais peçonhentos e a formação de focos de criadouro do mosquito da dengue. A ausência de passeio adequado também prejudica a circulação de pedestres, especialmente crianças e idosos, que trafegam diariamente pelo local.

Verificou-se ainda que as árvores existentes apresentam altura elevada e galhos que atingem a rede elétrica, reduzindo consideravelmente a eficiência da iluminação pública e ocasionando risco de queda, principalmente em períodos de tempestades, podendo atingir veículos, imóveis e transeuntes. Diante disso, torna-se necessária a realização de análise técnica de risco e a execução de poda adequada, conforme normas ambientais.

Outro ponto crítico refere-se ao alambrado que divide a Rua Francisco Vicente Simoso da Rodovia SP-340, o qual se encontra danificado e necessita ser totalmente refeito, a fim de garantir a proteção dos moradores, evitar acessos irregulares e impedir que a área seja utilizada inadequadamente.

Dada a vulnerabilidade da região e a baixa iluminação decorrente da obstrução causada pela inclusão da via no Sistema Municipal de Monitoramento – Muralha Digital copas das árvores, os moradores solicitaram também a, medida que contribuirá para a prevenção de delitos e para o aumento da sensação de segurança.

Diante do exposto e buscando agir de forma preventiva e responsável, apresento esta propositura para que o Poder Executivo providencie:

1. **Urbanização e calçamento** em toda a extensão da Rua Francisco Vicente Simoso;
2. **Análise de risco, vistoria técnica e poda** das árvores localizadas ao longo da via;

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (019) 3814.1200 – Mogi Mirim – SP
E-mail: vereadorsgtcoran@camaramogimirim.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

3. **Reconstrução do alambrado** no limite com a Rodovia SP-340;
4. **Inclusão da rua no Sistema Muralha Digital**, com instalação de câmeras de monitoramento.

Portanto, apresento a V. Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, solicitando as providências ora mencionadas, junto à Secretaria competente. (Anexo registro fotográfico)

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

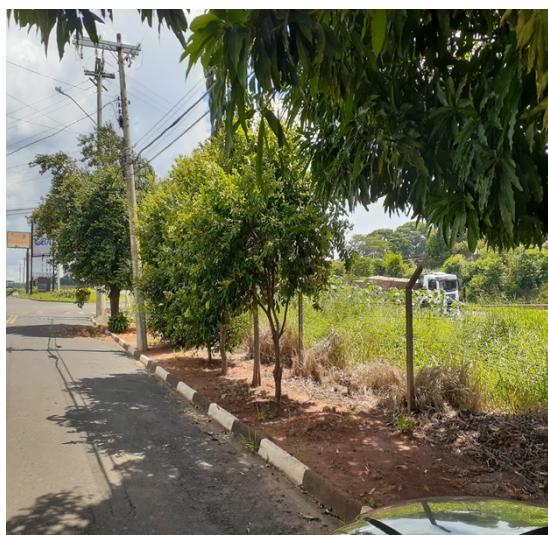
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



FOTO 01- DO CALÇAMENTO E DAS ÁRVORES TOMANDO CONTA DA PASSAGEM DE PEDESTRE E PREJURICANDO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL.



FOTO 02 – DA PASSAGEM DE PEDESTRE, DO ALAMBRADO DANIFICADO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREJUDICADA COM AS ÁRVORES.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RG1971Y9G2E0660R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RG19-71Y9-G2E0-660R